



DESPACHO

Para

MGI SPU- DEGOV

Reportando ao Despacho 52566317, informamos que foram diversas tratativas com Prefeitura Municipal da Gestão Passada, com envolvimento do CJU, AGU, Ministério Público e não avançou, esta Superintendência foi obrigada a notificar e multar o Município de Porto Velho RO, por descumprir o contrato em R\$ 300.520,23 sem correção.

Em 2025 com a nova gestão realizamos diversas tratativas para a regularização da Cessão Onerosa em Condições Especiais, elaboramos uma planilha com os espaços utilizados desde a reabertura Planilha Espaços Onerosos - Em Utilização (50909997), encaminhamos ao Município como pendências financeiras por utilização, respondido através do Ofício nº 1093-2025-ASGOV-SGG (51734075).

Negamos a sugestão do Município e respondemos através do Ofício 101883 Resposta ao Ofício 1093/ASGOV-SGG (52475435), o Município requereu uma reunião através do Ofício nº. 1403/2025/DEPGI/SGOV _Resposta ao Ofício 101883/2025/MG (52709267).

Reunião realizada ficou decidido que o Município deverá obrigatoriamente recolher o valor da Multa e que os valores de utilização desde a inauguração do espaço, poderá ser diluído nos próximos meses do novo contrato de Cessão Onerosa em Condições Especiais,

No momento a SEDEP está elaborando nota técnica para iniciar o processo de construção de uma Minuta para regularização definitiva do Complexo.

Com objetivo de regularizar este processo no prazo máximo no mês de Agosto necessitamos de apoio da UC para construir uma minuta de contrato, haja visto que não temos experiência neste instrumento de Cessão.

Porto Velho, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Nogueira, Superintendente**, em 08/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52830419** e o código CRC **DEB55E43**.

Referência: Processo nº 19739.144974/2023-01.

SEI nº 52830419